

PATRIMÔNIO CULTURAL - CONSTRUÍDO O INTANGÍVEL

Autora: Andrea Rizzotto Falcão (aluna)

MESTRADO EM MEMÓRIA SOCIAL E DOCUMENTO- UNIRIO

Introdução: O projeto pretende discutir como a dimensão do discurso, os processos institucionais e a legislação patrimonial determinam e constroem as categorias de identidade, memória e patrimônio cultural.

Este trabalho tem como objetivo; aprofundar o conhecimento de conceitos considerados essenciais para o questionamento das categorias - patrimônio e identidade cultural; falar do patrimônio cultural no Brasil, entender seu significado e suas formas de manifestação; rever alguns dos problemas teóricos para definir patrimônio imaterial; apresentar um pequeno resumo da política de preservação dos bens culturais no Brasil; refletir sobre as bases teóricas e práticas destas políticas, avaliar o que constitui os instrumentos de seleção e os processos de preservação da memória social, do patrimônio cultural e os elementos institucionais que determinam a elaboração das políticas públicas de preservação, discutir questões relativas à efetivação da prática dos inventários e dos registros dos bens de natureza imaterial, refletindo sobre memória social, identidade e diversidade cultural.

Partindo de uma análise que discute a ação e as políticas públicas no processo de construção da identidade e preservação da memória social no Brasil, refletimos sobre os discursos e processos que caracterizam momentos distintos da formação do “campo” do patrimônio cultural brasileiro. Observamos que este “campo” se institucionaliza tendo como suporte 5 textos fundamentais; o anteprojeto elaborado por Mário de Andrade em 1936; o Decreto-lei nº 25, de 1937; texto de Aloísio Magalhães sobre bens culturais e a política do CNRC; o Artigo 216 da Constituição de 1988 e o Decreto 3.551. Nos concentraremos na análise das categorias que estruturam o discurso do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, que “Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial “. Procuraremos observar, também, a relação deste com outros discursos, assim como os agentes que o veiculam.

A identidade cultural vem sendo analisada por diversos aspectos nesta conjuntura globalizante, meu objetivo é refletir sobre o tema da identidade cultural tendo como foco a instituição do processo de documentação e registro do patrimônio imaterial Interessada em discutir o papel desempenhado pelo discurso dos intelectuais do “patrimônio” no processo de produção da identidade cultural brasileira, ao refletir sobre “pátria”, identificamos aspectos de uma herança comum - patrimônio. Observamos um “projeto” de institucionalização do discurso e das práticas de preservação e proteção do patrimônio cultural.

Como Clifford Geertz nos propomos a interpretar a política do país como reflexo do modelo de sua cultura. Para isso é preciso, antes da mais nada, rever os conceitos de política e cultura. Geertz define a cultura como as estruturas de significados através das quais os homens dão forma à experiência, e à política, como a arena na qual tais estruturas se desenrolam publicamente.

Algumas reflexões sobre patrimônio cultural no Brasil contrapõem o discurso de Rodrigo Melo Franco, ao de Aloisio Magalhães, é preciso ir além de uma visão que opondo - uma política à outra. É preciso observar as transformações nestes discursos. Pretendemos, à luz do decreto 3.551 de 2000, ampliar a discussão.

O decreto institui o registro dos bens em livros, fica claro a partir daí, tanto no que se refere aos aspectos práticos, quanto aos de representação, o seu caráter textual. O que na verdade se propõe é a preservação das narrativas sobre estas manifestações. Reforça-se, assim, o papel da narrativa e do narrador, da linguagem como veículo, suporte para a preservação dos bens culturais de natureza imaterial. Registros para referência. É importante observar o impacto do conceito antropológico de cultura no panorâma da memória social e do patrimônio imaterial, através da construção de uma “ coleção” de referências. Para contextualizar esta análise usamos como suporte teórico o trabalho de Walter Benjamin.

A tese de que o patrimônio cultural (material e imaterial) é constituído socialmente, implica em perceber o caráter vivo e dinâmico da memória social e mapear as forças sociais em disputa. Portanto, há necessidade de entender a que elas se referem.

Pretendo aprofundar o referencial de análise à luz de uma teoria crítica da cultura e da modernidade, que permita uma compreensão ampla da experiência de leitura/escrita para responder as seguintes indagações: é possível contribuir para o registro criativo de experiências de preservação do patrimônio cultural? Como concepções e práticas diferenciadas acerca da história, da linguagem, interferem no trabalho? Benjamin nos propõe um “re-olhar” para o passado, não com intenção de repetí-lo, mas de reaprendê-lo, transformá-lo.

Segundo Paulo Freire, a memória nos permite o encontro da idéia com o fato, constituindo assim a linguagem. Lembrar, desse modo é perfilar o tempo, é assumir o tempo como medida humana, como história. Cada um dos passos dados modifica o futuro e simultaneamente, re-explica o passado.

Maurice Halbwachs nos apresenta - o predomínio do social sobre o individual alterando a percepção, a consciência e a memória. Segundo o autor, na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e idéias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho. Se assim é, deve-se duvidar

da sobrevivência do passado, "tal como foi". A lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão, agora, no presente, à nossa disposição, conjunto das representações que povoam nossa consciência atual.

O instrumento socializador da memória é a linguagem; ela faz com que a imagem lembrada se remeta ao espaço histórico, cultural, que seja entendida por um grupo, ou mesmo definidor deste grupo. O sujeito constitui a linguagem e é também constituído por ela. Pela linguagem, revivemos e re-fazemos a experiência vivida. Discutir as formas de registro da memória social e do patrimônio cultural, eis o desafio.

Desenvolvemos esta etapa da pesquisa utilizando como suporte inicial a análise de textos institucionais determinantes de alguns momentos do processo de construção do campo do Patrimônio Cultural no Brasil.

Resultados e Discussão: Ao buscarmos uma definição de patrimônio cultural, vimos que pela natureza do próprio objeto - a cultura-, essa definição é dinâmica e complexa.

Ao analisarmos criticamente em que medida as políticas oficiais dão conta da complexidade e diversidade do campo cultural. Observamos que a percepção do caráter múltiplo das identidades encontra-se no centro da questão sobre a diversidade das culturas contemporâneas. De nada adianta enfatizar o sentido objetivo das práticas sociais isoladas das formas simbólicas que as revestem, e tampouco podemos pensar essas representações simbólicas independente das práticas nas quais estão ancoradas. As práticas sociais são resultado da ação de sujeitos empíricos, agentes do processo de produção cultural. O caso das políticas culturais de preservação do patrimônio segue o mesmo caminho.

A partir de uma exposição histórica resumida das políticas de preservação dos bens culturais no Brasil, observamos as estratégias de construção das práticas e dos processos do patrimônio cultural.

Partindo de uma análise que discute a ação e as políticas públicas no processo de construção da identidade e preservação da memória social brasileira, refletimos inicialmente sobre os processos e discursos que caracterizam 5 momentos distintos da formação do "campo" do Patrimônio Cultural no Brasil.

A preservação de certas manifestações, que hoje são reconhecidas como patrimônio cultural, se deve, antes de tudo, aos processos da memória coletiva, ação que fez chegar até nós um patrimônio rico e diversificado. Mas, a memória coletiva – seja oral ou escrita – não é a única forma de preservação do patrimônio cultural. Nas sociedades complexas, acrescentam-se outras formas mais sistematizadas de memória social, a construção da idéia de patrimônio e as ações públicas de preservação não são resultado apenas da ação

espontânea da memória coletiva e dos atos de intelectuais, mas, sobretudo, da presença ativa do Estado, agindo em nome da “nação”.

Sendo o patrimônio cultural diversificado, diversificadas são também as formas de sua proteção e preservação, desde as espontâneas até as formalizadas em instituições.

No Brasil, foi somente em 1937, durante o Estado Novo, que se criou um órgão público junto ao então Ministério da Educação e Saúde, com o objetivo de preservar o patrimônio através de sua proteção – o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SPHAN. Durante muito tempo, a preservação restringiu-se à determinadas manifestações reconhecidas por seu valor “histórico e artístico”. Eram considerados passíveis de tombamento apenas, como podemos ler neste trecho do decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937, os *“bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.”*

Como preservar, porém, todo o imenso conjunto de bens patrimoniais que não se enquadravam nas categorias descritas a cima?

Os processos institucionais e os mecanismos oficiais de preservação, por sua capacidade de produzir “regimes de verdade”, fazem com que fenômenos e manifestações, que se encontram fora do seu campo de abrangência, pareçam desprezíveis ou sem importância.

Em 1975, foi criado o Centro Nacional de Referências Culturais. A estratégia política do CNRC, se fundamentava em pesquisas e estudos sistemáticos de identificação dos “fazeres” populares, a que Aloísio Magalhães e sua equipe chamaram de “tecnologias patrimoniais”. Propunha a incorporação, ao processo de preservação, de manifestações culturais que se encontravam excluídas das práticas de preservação. O desdobramento das ações desta instituição implicava pensar numa forma produtiva de circulação desses bens. Eles passam a ser considerados por sua importância como referências culturais.

Como nos fala Cecília Londres; *Referências culturais não se constituem (...) em objetos considerados em si mesmo, intrinsecamente valiosos, nem apreender referências significa apenas armazenar bens ou informações. Ao identificarem determinados elementos como particularmente significativos, os grupos sociais operam uma ressemantização desses elementos, relacionando-os a uma representação coletiva, a que cada membro do grupo de modo algum se identifica.*¹ Esta estratégia é uma forma de fazer interagir teoria e prática, a ação política aplicada à cultura e, à preservação de bens culturais.

¹ Fonseca, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: a trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro, 1997

Na década de 80, a inclusão de uma definição mais abrangente de patrimônio cultural à nossa Constituição nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, foi um passo importante para o reconhecimento do patrimônio imaterial. No artigo 216 afirma-se: *"Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)"*.

Ainda que colocada, até então, fora do mapa da política oficial de preservação, o fato é que a "Cultura Tradicional e Popular", foi objeto de estudo e trabalho de um outro grupo de profissionais, como nos mostra tão bem Luís Rodolfo Vilhena, em seu livro "Projeto e Missão: o movimento folclórico brasileiro".

No âmbito internacional, somente em 1989, a UNESCO formulou uma recomendação expressa aos países membros para que adotassem uma política mais ampla de preservação. Foi a "Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular".

Essa proposta se concretiza, no Brasil, com a assinatura do Decreto nº 3.551, em 4 de agosto de 2000 que *"Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências."*

A redação do Decreto nº 3.551 foi inspirada em uma visão ampla de cultura. Cultura compreendida como herança, artefatos, bens, processos técnicos, idéias, hábitos e valores. A preservação de manifestações culturais tão variadas é importante, não somente para a preservação do patrimônio cultural, mas para o entendimento das muitas faces da cultura brasileira.

A análise do Decreto 3.551 mostra um novo momento na elaboração das políticas e práticas institucionais, com a regulamentação da proteção ao patrimônio intangível. Percebemos, no entanto, que a compreensão das relações entre cultura material e imaterial, e o uso do conceito de cultura ainda se encontram indeterminados.

Nas mais diferentes manifestações do patrimônio chamado de imaterial, o inventário e o registro dos processos é determinante, aí se fixam, hoje, grande parte das discussões a cerca da preservação e das características dos novos instrumentos de proteção ao patrimônio.

Não há a possibilidade de preservar processos culturais isolados das práticas que as produzem. Um "museu das tradições" seria um equívoco. As manifestações culturais "congeladas" perdem sentido. O patrimônio imaterial; os saberes, as celebrações, os lugares e as linguagens ganham sentido como elementos vivos da vida social, aspectos

simbólicos que dão sentido à vida. Valores que constituem a cultura da sociedade, patrimônio em todos os sentidos da palavra.

É necessário sinalizar para a importância do registro e documentação dos bens culturais como depositários de sentido para a vida social. Como nos diz James Fentress: *Quando se está em posição de seguir o desenvolvimento da memória à medida que ela se preserva, transformando-se ao deslocar-se de um gênero para outro, tem-se oportunidade de estudar este processo de transformação social na experiência contemporânea. É este um dos sentidos em que a memória social é verdadeiramente testemunha do passado e fonte histórica.*²

Os inventários e registros vão impor suas próprias questões à definição de patrimônio cultural e quem sabe produzir trabalhos que serão considerados, eles mesmos, patrimônio cultural do Brasil.

Acredito que esta pesquisa pode contribuir de maneira significativa para a troca de experiências e fundamentação sobre a situação atual do campo do patrimônio cultural e os desafios para os processos de preservação da memória social.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2003

² Fentress, James; Wickham, Chris. *Memória Social - Novas perspectivas sobre o passado*. Lisboa. Editora Teorema, 1992. Pág 107